



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

DECRETO Nº 195, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João do Oeste para o biênio 2023/2025, revoga o Decreto nº 163 de 11 de novembro de 2021 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei Orgânica e, em conformidade com a Lei Municipal nº 72, de 08 de junho de 1993 e atualizações,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João do Oeste para o biênio 2023/2025, com a seguinte composição:

I- Representantes da Secretaria de Saúde:

- a) Titular: Paulo Valmor Rech;
- b) Suplente: Thalia Caspers.

II- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: Lisane Teresinha Schoeninger;
- b) Suplente: Anélia Ternus.

III - Representantes do Hospital Santa Casa Rural:

- a) Titular: Mônica Canton;
- b) Suplente: Vilson Thomé.

IV- Representantes do Núcleo de Apoio à Saúde da Família:

- a) Titular: Elson Wendling;
- b) Suplente: Karine Aparecida Delbrugger.

V - Representantes da Estratégia da Saúde da Família:

- a) Titular: Morgana Maura Brum Grade;
- b) Suplente: Fabiane Mueller.

VI - Representantes da Estratégia da Saúde Bucal:

- a) Titular: Hilário José Spies;
- b) Suplente: Rosane Becker.



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE
Município tricampeão nacional em alfabetização
Capital Catarinense da língua alemã

VII - Representantes dos trabalhadores urbanos:

- a) Titular: Márcia Stulp;
- b) Suplente: Henrique Bracht Follmann.

VIII - Representantes dos agricultores:

- a) Titular: Ilse Meraci Orth Schneider;
- b) Suplente: Adilson Schmitz.

IX - Representantes da Associação Comercial e Industrial:

- a) Titular: Larissa Wermuth;
- b) Suplente: Tiago Bracht Follmann.

X- Representantes da Pastoral de Saúde:

- a) Titular: Solange Wermuth;
- b) Suplente: Nelsi Kaspariy.

XI- Representantes do Conselho Comunitário:

- a) Titular: Marlise Ritter;
- b) Suplente: Marlise Herschaft.

XII – Representante do Grupo de Idosos:

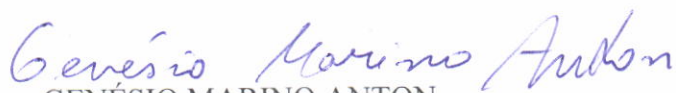
- a) Titular: Lucia Kaefer;
- b) Suplente: Clarinda Royer.

Art. 2º Esta nomeação não acarretará ônus para os Cofres Públicos Municipais por ser considerado Serviço Público Relevante.

Art. 3º Fica revogado na íntegra, o Decreto nº 163 de 2021.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, SC, 10 de novembro de 2023.


GENÉSIO MARINO ANTON
Prefeito